



Número: **0884189-31.2019.8.15.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. João Alves da Silva**

Última distribuição : **31/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0884189-31.2019.8.15.2001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--|
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELANTE) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |
| EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA (APELADO) | ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS (ADVOGADO) |
| ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 12157 384 | 16/08/2021 15:15 | <u>Petição</u> | Petição |
| 12157 386 | 16/08/2021 15:15 | <u>2708271_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Documento de Comprovação |
| 12157 387 | 16/08/2021 15:15 | <u>2708271_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Documento de Comprovação |
| 12157 388 | 16/08/2021 15:15 | <u>2708271_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u> | Petição |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/08/2021 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081615145905700000012112559>
Número do documento: 21081615145905700000012112559

Num. 12157384 - Pág. 1

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|---|--|
| Descrição do cálculo | |
| Valor Nominal | R\$ 843,75 |
| Indexador e metodologia de cálculo | IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Julho/2018 a Junho/2021 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 16/03/2020 a 13/08/2021 |

Dados calculados

| | | |
|--|------------|---------------------|
| Fator de correção do período | 1 066 dias | 1,135006 |
| Percentual correspondente | 1 066 dias | 13,500552 % |
| Valor corrigido para 01/06/2021 | (=) | R\$ 957,66 |
| Juros(515 dias-17,00000%) | (+) | R\$ 162,80 |
| Sub Total | (=) | R\$ 1.120,46 |
| Valor total | (=) | R\$ 1.120,46 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





| | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 10/08/2021 | AGÊNCIA (PREF / DV) 1618 | Nº DA CONTA JUDICIAL 2400110465562 |
| DATA DA GUIA 09/08/2021 | Nº DA GUIA 2708271 | Nº DO PROCESSO 08841893120198152001 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA JOAO PESSOA | | ORGÃO/VARA 6 VARA CIVEL | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1120,46 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 07480221479 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA D8FF82311AD85123 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/08/2021 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081615145947600000012112562>
Número do documento: 21081615145947600000012112562

Num. 12157387 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08841893120198152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 12 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/08/2021 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081615145975500000012112563>
Número do documento: 21081615145975500000012112563

Num. 12157388 - Pág. 1